



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

REFORMA DE SANITÁRIO PÚBLICO EXISTENTE
PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS LÍDIO DA SILVEIRA PEIXOTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA
Glorinha/RS

MEMORIAL DESCRITIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

OBRA: Execução de Reforma do Sanitário Público Existente, no Parque Municipal de Eventos Lídio da Silveira Peixoto.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Glorinha.



Foto 1: Localização

GENERALIDADES:

Quaisquer dúvidas e alterações de projeto deverão previamente ser apresentadas ao setor técnico desta prefeitura.

CONSTITUIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Trata-se de um bloco de sanitário público, feminino, masculino adaptados e vestiários com chuveiros, feminino e masculino.

PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da reforma dos sanitários é de 60 dias.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. PISO EXTERNO

Execução de piso de concreto em volta de toda a edificação, com largura de 1,20m para facilitar os acessos. Deverão ser ajustadas as rampas nos acessos aos sanitários, atendendo a NBR 9050.

2. COBERTURA

2.1 TELHADO

Deverá ser realizada limpeza nas calhas e conserto das partes danificadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Deverá ser revisado e avaliado todo o madeiramento do telhado e as telhas, sendo que deverão ser substituídas as partes que estiverem quebradas ou em más condições. As madeiras usadas na confecção das tesouras deverão ser de cedrinho.

2.2 FORRO

O forro interno deverá ser substituído e deverá ser de PVC 100mm na cor branca, com acabamento de roda-forro.

3. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Deverá ser instalado um vaso sanitário no sanitário feminino, neste local deverá ser retirado o chuveiro existente.

Nos vestiários deverão ser instalados chuveiros, nos 4 boxes.

No sanitário masculino deverá ser instalado assento no vaso sanitário.

Nos sanitários feminino e masculino, deverão ser instaladas pias (2) de embutir ou de sobrepor, encaixadas corretamente nos tampos existentes, com torneira tipo alavanca.

Deverão ser revisadas todas as instalações de água e esgoto, que deverão ser testadas e ficarem aptas para o uso.

Deverão ser colocadas tampas, grelhas fixas, em PVC branca, quadrada, em todos os ralos existentes.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações deverão ser refeitas, seguindo as normas da ABNT. Todas as instalações aparentes devem ser desativadas. Tomadas/interruptores instaladas em condutores embutidos devem ser substituídas por tampas cegas.

Os circuitos de iluminação serão ligados direto na Caixa de Distribuição nos disjuntores identificados como: Banheiro Feminino, Banheiro Masculino, Vestiário Feminino e Vestiário Masculino.

Os circuitos dos chuveiros serão compostos de cabos flexíveis de 6 mm² (Fase, Neutro e Terra) e ligados a disjuntores de 32 A instalados na Caixa de Distribuição.

As ligações entre a Caixa de Distribuição e as cargas devem ser feitas através de conduites flexíveis instalados acima do forro.

5. ESQUADRIAS

5.1 PORTAS

As portas externas deverão ser substituídas, serão de madeira semi-oca, 90x210 cm, ferradas, com fechaduras de cilindro com maçanetas cromadas do tipo alavanca.



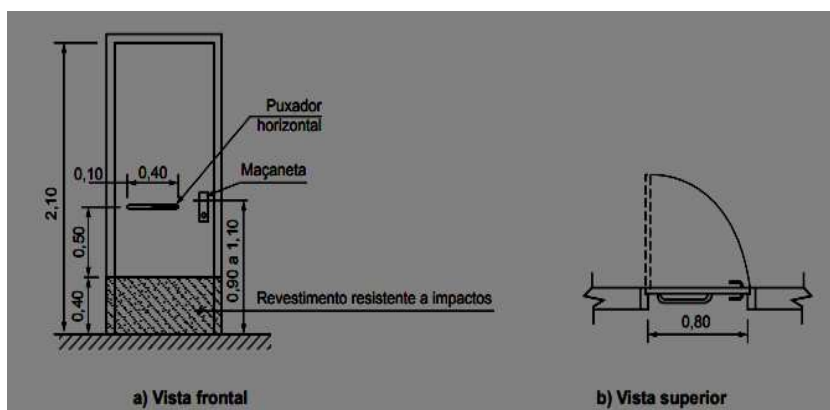
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Deverá ser colocada uma porta que está faltando no vestiário masculino.

Deverão ser colocadas maçanetas nas portas internas, pois estão quebradas.

As portas externas e dos espaços acessíveis devem ter no lado oposto ao lado da abertura da porta um puxador horizontal, associado à maçaneta. Deve estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta (dobradiça) e possuir comprimento mínimo de 0,40 m com diâmetro variando de 35 mm a 25 mm, instalado a 0,90 m do piso, atendendo a ABNT NBR 9050, conforme figura abaixo.

Importante ressaltar que as portas dos banheiros e chuveiros acessíveis, deverão obrigatoriamente abrir para fora.



5.2 BARRA DE APOIO

Deverão ser instaladas barras de apoio horizontais e verticais nos banheiros acessíveis, em aço inox polido, 90 cm de comprimento, diâmetro mínimo 3 cm, deverá atender a ABNT NBR 9050/2015 e o projeto.

5.3 DIVISÓRIAS

Deverão ser revisadas as divisórias existentes substituindo as partes danificadas, inclusive os batentes, dobradiças, fechaduras e maçanetas. Deverão ser instaladas divisórias o mais semelhante possível das existentes.

6. PINTURA

6.1 PINTURA EXTERNA

Serão pintadas todas as paredes (alvenaria) externas. Deverão ser lixadas as paredes para retirada de tintas soltas, deverá ser aplicado selador. Em toda a extensão deverá ser aplicada duas demãos de tinta acrílica, a cor será um tom de creme, a ser definido junto à fiscalização.

6.2 PINTURA DAS PORTAS E JANELAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

As portas e janelas devem ser limpas e pintadas com verniz esmalte com pigmento marrom, brilhante, para madeira, duas demãos.

7. SERVIÇOS DIVERSOS

7.1 PAPELEIRAS

Deverão ser instaladas papeleiras nos três locais com vaso sanitários e próximo às duas pias, atendendo a ABNT NBR 9050.

7.2 LIMPEZA FINAL DE OBRA

Toda a obra e seus serviços complementares serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras edificações não sejam danificadas por estes serviços.

OMISSÕES

Em caso de dúvidas ou omissões, será atribuição da fiscalização fixar o que julgar necessário, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente Memorial e o Edital, prevalecerá sempre o último.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento definitivo ocorrerá no momento em que se verificar a execução satisfatória dos serviços, não possuindo nenhuma pendência relacionada às especificações e recomendações deste memorial descritivo e demais documentos relacionados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A planilha de formação de preços fornecida pela contratada deve ser elaborada de forma que o valor da contratação deverá englobar, para todos os itens da planilha, os custos relativos ao fornecimento de materiais, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços, inclusive encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perdas de material devidas a recortes ou a sobreposições já que as medições serão realizadas pelas quantidades efetivamente executadas.

Deverão ser considerados, ainda, os custos relativos à administração central, serviços gráficos, serviços técnicos complementares, segurança e medicina do trabalho, equipamentos de proteção individual e coletiva, inclusive manutenção e reparo dos mesmos, manutenção do canteiro de obras, transporte horizontal e vertical de materiais e equipamentos dentro e fora do canteiro, transporte da mão-de-obra ou de ferramentas necessárias à execução dos serviços, placas de sinalização do canteiro,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

riscos (imprevistos), lucro (já considerados o imposto sobre a renda e a contribuição social sobre o lucro líquido), seguros contratualmente exigidos, custos financeiros, além dos demais tributos incidentes.

Para cada item da planilha, o preço unitário proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária à completa e a correta execução do mesmo. As licitantes deverão detalhar todos os serviços/materiais que compõem a proposta financeira.

Os materiais utilizados na obra deverão possuir características de qualidade em conformidade com as NBRs (Normas Brasileiras) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Toda e qualquer modificação correrá por conta do comprador e dependerá de uma prévia autorização do engenheiro construtor. O material de construção deverá ser enviado às obras em tempo hábil. A modificação da mão-de-obra deverá ser previamente combinada com o empreiteiro respectivo. Toda e qualquer dúvida quanto ao projeto deverá ser esclarecida com o setor técnico desta prefeitura. Ao final da obra deverá ser entregue ao setor técnico, projeto AS BUILT do arquitetônico. A obra deverá ser entregue limpa, sem resíduos de materiais de construção e acabamento e em perfeito funcionamento.

Glorinha, 09 de março de 2023.

Denise R. Cantarutti
Arquiteta
Setor de Projetos
SMDEH